



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Silvanio Roque Lucca
Relator: Vereador José Fontana
Revisor: Vereador Antão Lindomar Pavoski

Parecer: 033/2017

Data da emissão: 28 de agosto de 2017.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 032, de 09 de agosto de 2017, que 'Inclui Programa no PPA, na LDO, abre crédito especial e aponta recursos no Orçamento Municipal'.

P A R E C E R:

Relator: Requer-se, via PL 032/2017, criar condições orçamentárias para aplicação de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, na ordem de R\$ 99.465,00, que serão utilizados na aquisição de equipamentos de informática para as Unidades Básicas de Saúde, visando melhorar e estruturar a rede de informática tendo em vista a implantação do e-SUS.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional e justificada sua apresentação.

Pela aprovação.

Vereador JOSE FONTANA
Relator

Presidente: Favorável a aprovação do PL . Justificada a inclusão de Programa no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a abertura do respectivo crédito especial no orçamento para aplicação dos recursos ora repassados.

Revisor: De acordo com o relator, sugerindo-se a aprovação do presente Projeto de Lei..



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS